

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:6472087E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
- PMU

PROCESSO Nº 079/2023 – UASG 980038. A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMUI, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo o objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender a demanda nas unidades escolares de ensino da rede do Município de Uiramutã – RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **14/07/2023, às 10:00h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 03/07/2023, através dos sites: www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.**

Uiramutã-RR, 30 de junho de 2023.

LARISSA SILVA SANTOS
Pregoeira – CPL PMUI

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:ADAD6653

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 455/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores especificados abaixo dos respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no dia 03 de julho de 2023.

Maria da Conceição Mota dos Santos, do Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Educação.

Deyde Rocha Moura, do Cargo de Motorista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BD3814CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 456/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora Elineude Brasil Pinho para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Divisão de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no dia 03 de julho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:18B3F0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 457/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora Rosilene Agostinho Costa para o Cargo Comissionado de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no dia 03 de julho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:EAD0674C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 458/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor Williames da Silva Dantas para o Cargo Comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no dia 03 de julho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



DESPACHO

Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, da Empresa **GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.672.660/0001-33**, concernente ao Processo nº 079/2023, Pregão Eletrônico nº 021/2023, tendo em vista que no Item 1 do Termo de Referência, “camiseta infantil de manga curta, confeccionada em malha (poliviscose), solicito esclarecimento sobre tecido (viscose), pois o mesmo não pega sublimação”.

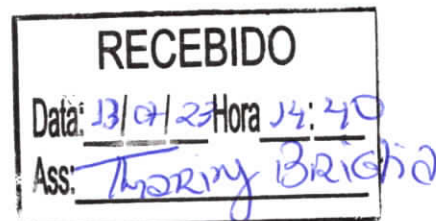
Solicito que seja esclarecido e se for o caso readequado o Termo de Referência com a devida especificação, para dar continuidade ao certame.

Uiramutã/RR, 13 de julho de 2023.

Larissa Silva Santos

LARISSA SILVA SANTOS

Pregoeira CPL/PMU
Portaria nº 391/2023





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

DESPACHO

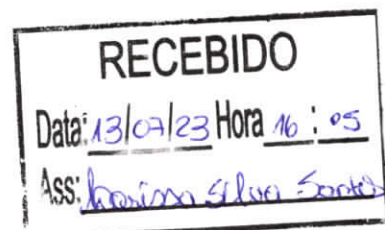
SENHORA PREGOEIRA,

Em atenção ao expediente relativo ao Pedido de Esclarecimentos da Empresa GRAFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.672.660/0001-33, solicitamos a suspensão do certame para fins de adequação do Termo de Referência.

Uiramutã-RR, 13 de Julho de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 011/2023



distribuição de água potável, entre outros necessários às condições de habitação, visto que o mesmo já está consolidado há mais de 10 anos. Conforme o georreferenciamento aprovado o núcleo possui 32.175,80 m² de área de APP, 286.438 m² de área total das ruas, e 337.101,03 m² de área total das quadras. Dentro das quadras loteadas constam a área de tratamento de esgoto, bem como a área remanescente do município que deverão ser abertas as respectivas matrículas conforme memorial descritivos. Quanto aos lotes existente dentro do bairro e que já se encontram registrados, conforme destacados nos mapas e memoriais descritivos, deverão ser apenas averbados os destaques na matrícula do núcleo.

Em razão do exposto, nos termos do artigo 23, parágrafo 5º da Lei Federal 13.465/2017, é indispensável o projeto de regularização fundiária.

Por fim, os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal ou distrital competente, as quais serão consideradas atendidas com a emissão da CRF, conforme art. 47 da lei e art. 45 do decreto regulamentador;

A presente certidão é dotada de 2 (duas) laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo à execução, do registro da titulação, legitimação fundiária em conjunto com a CRF.

Nesta cidade de Rorainópolis/RR, aos 20 de julho de 2023.

LEANDRO PEREIRA

Prefeito Municipal de Rorainópolis

JOSÉ MAIA PEREIRA

Secretário Mun. Serviços Urbanos, Interior e Transito – SEMSIT
Decreto 036/2023

Publicado por:

Daniely Bezerra Bonomo

Código Identificador:C0990F4C

GABINETE

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF Nº001/2023 BAIRRO ANDARAÍ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF no 001/2023

BAIRRO ANDARAÍ

Eu, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Rorainópolis- RR, Estado de Roraima, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018, CERTIFICO, para os devidos fins de registro imobiliário, que tramitou perante a Secretaria de Rorainópolis deste Município, observadas as regras dos Decretos Municipais nº 20/2017, 17/2021, nº 18/2022, nº 59/2023 e a Lei Nº 450/2022, oriundo do próprio município, por parte do Prefeito Municipal, de ofício com as seguintes informações:

Trata-se de Núcleo Urbano denominado BAIRRO ANDARAÍ com 33.9847 ha (trinta e três hectares, noventa e oito ares e quarenta e sete centiares) - 339.847,00 m² (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete metros quadrados), e perímetro de 2.472,59 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros), consolidado, destacado de parte de uma área maior registrada em nome do Município, matrícula 4041, localizado na Sede do Município de Rorainópolis, conforme coordenadas geográficas na matrícula n. 4041, livro nº 2 do Ofício Único da Comarca de Rorainópolis, certificada a dispensa de confrontantes, tendo em vista que as confrontações são formadas por vias urbanas e ser o próprio município confrontante, não ocorrendo nenhuma impugnação.

A titulação será individual e seguirá a Modalidade predominante da Reurb- S e, para aqueles que não se enquadrarem nesta modalidade a regularização seguirá a Reurb-E.

Ressaltamos que a Reurb foi instaurada para regularizar o núcleo urbano consolidado, que deverá ser objeto de registro junto ao cartório de Registro de Imóveis. O referido núcleo já possui obras serviços do poder público municipal, tais como asfaltamento das ruas, calçamento, rede de distribuição de água potável, entre outros necessários às

condições de habitação, visto que já está consolidado há mais de 10 anos

Conforme o georreferenciamento aprovado o núcleo possui 15.504,75m² de área de APP. 106.911,00 m² de área total das ruas, e 217.430,74 m² de área total das quadras. Dentro das quadras loteadas constam alguns lotes já registrados, conforme destacados nos mapas e memoriais

descritivos, deverão ser apenas averbados os destaques na matrícula do núcleo.

Em razão do exposto, nos termos do artigo 23, parágrafo 5º da Lei Federal 13.465/2017, é indispensável o projeto de regularização fundiária.

Por fim, os padrões dos memoriais descritivos, das plantas e das demais representações gráficas, inclusive as escalas adotadas e outros detalhes técnicos, seguirão as diretrizes estabelecidas pela autoridade municipal ou distrital competente, as quais serão consideradas atendidas com a emissão da CRF, conforme art. 47 da lei e art. 45 do decreto regulamentador;

A presente certidão é dotada de 2 (duas) laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo à execução, do registro da titulação, legitimação fundiária em conjunto com a CRF.

Nesta cidade de Rorainópolis/RR, aos 20 de julho de 2023.

LEANDRO PEREIRA

Prefeito Municipal de Rorainópolis

JOSÉ MAIA PEREIRA

Secretário Mun. Serviços Urbanos, Interior e Transito – SEMSIT
Decreto 036/2023

Publicado por:

Daniely Bezerra Bonomo

Código Identificador:152619FF

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, torna público aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023, Processo nº 089/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 026/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES; OBJETO: “Aquisição de equipamentos e material permanente, referente a proposta nº 12409.570000/1210-07, Ministério da Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR.” EMPRESA CONTRATADA: AKANE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 41.183.930/0001-05. Lote único; Valor: R\$ 734.700,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Conforme o Decreto 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018. DATA DE ADESÃO: 27/07/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA –

Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:

Sandro da Silva Mafra

Código Identificador:921E460C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação superior, fica REVOGADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo nº 079/2023.

Uiramutã-RR, 28 de julho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Presidente da CPL/PMU

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:3641E7B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 538/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Marildo Samuel da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, no período de 31/07 a 04/08/2023, para participar do **Curso em Sistema de Informação de Insumos Estratégicos- SIES**. Fazendo jus a 4 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de julho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:CED6EA6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 539/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Mildre Hernandez Izaguirre**, ocupante do cargo de **Coordenador de Vigilância em Saúde**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, no período de 02/08 a 05/08/2023, para participar do **Projeto Fortalecimento e interiorização da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Amazonia Legal**. Fazendo jus a 3 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de julho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C151D1E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 540/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Marcelo Nápoles de Melo**, ocupante do cargo de **Coordenador de Endemias**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, no período de 02/08 a 05/08/2023, para participar do **Projeto Fortalecimento e interiorização da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Amazonia Legal**. Fazendo jus a 3 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de julho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:25BE8199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 541/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jessika Viana Tocantis**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, no período de 02/08 a 05/08/2023, para participar do **Projeto Fortalecimento e interiorização da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Amazonia Legal**. Fazendo jus a 3 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de julho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:18B75882

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 542/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.